

**FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA - FISMA****Processo Seletivo 2020/2 - Edição Complementar****Edital n.º 04/2020 de 20 de julho de 2020**

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2020/2 dos Cursos de Graduação desta Faculdade, para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2020.

**1 CURSOS E VAGAS**

As vagas disponibilizadas no Processo Seletivo 2020/2 para os Cursos de Graduação estão especificadas a seguir:

Curso	Ato Legal	Duração do Curso	Turno	Vagas por Turma
<b>Administração</b> (Conceito MEC: 4)	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 269/2017	4 anos	<b>Noturno</b>	<b>40</b>
<b>Enfermagem</b> (Conceito MEC: 3)	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 821/2014	5 anos	<b>Diurno</b>	<b>40</b>
			<b>Noturno</b>	<b>40</b>
<b>Psicologia</b> (Conceito MEC: 5)	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 86/2019	5 anos	<b>Diurno</b>	<b>40</b>
			<b>Noturno</b>	<b>40</b>

**Observação:** os cursos ministrados no turno da noite poderão ter aulas e atividades acadêmicas em horário diurno.

**2 MODALIDADE DE INGRESSO**

O ingresso realizar-se-á por meio do aproveitamento do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou da realização da prova do processo seletivo. Poderá participar o candidato que concluiu o ensino médio ou equivalente, sendo que deverá optar por uma das modalidades a seguir:

**2.1 Aproveitamento do Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):** comprovação de desempenho no ENEM, de no mínimo 400 (quatrocentos) pontos na média das cinco áreas de conhecimento, nas edições de 2010 a 2019. O candidato que optar por esta modalidade deverá, após a inscrição, enviar o comprovante de desempenho do ENEM para o e-mail [documentacao@fisma.com.br](mailto:documentacao@fisma.com.br) e, não necessita realizar a prova do vestibular.

**2.2 Vestibular digital:** realização de uma prova de redação, elaborada em meio digital, a ser realizada diariamente, em qualquer horário (manhã/tarde/noite) na data de preferência do candidato, após 24 horas da efetivação da inscrição, **no período de 20 de julho a 20 de agosto.**

**2.3 Vestibular presencial:** realização de uma prova de redação, de forma presencial, **às 15 horas do dia 22 de agosto de 2020**, na sede da Instituição, situada na Rua José do Patrocínio, n. 26 - Santa Maria, RS. As inscrições poderão ser realizadas **até o dia 20 de agosto.** Obs.: em caso de situação de restrição de presencialidade nesta data, a prova será agendada em uma nova data.

**3 INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas, de forma *online*, pelo endereço eletrônico [fisma.com.br/vestibular](http://fisma.com.br/vestibular).

**Valor da Inscrição:** isento nesta edição.

## 4 PROVA DO VESTIBULAR

**4.1 Vestibular digital:** o candidato realizará a prova de seleção na data escolhida, por meio de uma redação *online*. Para tal, terá 1h 30min (uma hora e trinta minutos) para concluir a redação, sendo que, ao final deste período, o candidato terá o prazo de até 10 (dez) minutos, para enviar o arquivo da prova, pelo sistema *online*, conforme orientações do Manual do Candidato, para fins de comprovação de sua participação no Processo Seletivo.

Caso necessitar de apoio para uso de mídias alternativas, o candidato deverá contatar previamente com a Comissão de Vestibular, pelo endereço eletrônico [vestibular@fisma.com.br](mailto:vestibular@fisma.com.br).

**4.2 Vestibular presencial:** A prova de seleção, presencial, será realizada no dia 22 de agosto de 2020 às 15 horas, no endereço especificado a seguir:

Curso	Local de Prova
Administração	Sede da Instituição: Rua José do Patrocínio, n.º 26
Enfermagem	
Psicologia	

O tempo para a realização da prova de redação será de 1h 30min (uma hora e trinta minutos). O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova com antecedência de 30 minutos, em relação ao horário de início da prova.

## 5 CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A classificação no Processo Seletivo será única, considerando a modalidade escolhida pelo candidato ao efetivar a inscrição, conforme consta a seguir:

**5.1 Vestibular digital/presencial:** O resultado do processo seletivo será disponibilizado no endereço eletrônico [fisma.com.br/vestibular](http://fisma.com.br/vestibular), no período de 48 horas úteis após a realização da prova de redação.

**5.2 Aproveitamento do Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):** O resultado do processo seletivo será disponibilizado após a comprovação do desempenho no ENEM, pelo boletim de desempenho enviado ao endereço eletrônico [documentacao@fisma.com.br](mailto:documentacao@fisma.com.br).

## 6 MATRÍCULA DOS APROVADOS

### 6.1 Habilitação a matrícula

O candidato, imediatamente, após ser notificado de sua aprovação no Processo Seletivo, deverá habilitar-se a matrícula enviando, por meio eletrônico, cópia da documentação relacionado no item 6.3, conforme orientações no Manual do Candidato.

### 6.2 Efetivação da matrícula (Data, local e horários)

O candidato habilitado a matrícula, terá a sua matrícula efetivada com a entrega dos documentos originais, na Secretaria Geral, no período de 24 a 28 de agosto de 2020. Para tanto, em decorrência da pandemia do coronavírus, o vestibulando receberá comunicado da

FISMA, com as orientações de procedimentos, por meios eletrônicos (E-mail e/ou WhatsApp).

- **Local:** Rua José do Patrocínio, nº 26 - Santa Maria/RS
- **Horário:** das 9 horas às 11h 30min e das 14 horas às 19 horas

### 6.3 Documentação necessária

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente original acompanhado do Histórico Escolar em duas vias, sendo uma via original;
- Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso), do Título de Eleitor (frente e verso), de Documento Militar, da Certidão de Nascimento ou Casamento, do CPF e do Comprovante de residência atualizado.

## 7 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)** as normas e orientações para o Processo Seletivo 2020/2, nas suas diferentes modalidades, estão detalhadas no **MANUAL DO CANDIDATO**, disponível no endereço eletrônico [fisma.com.br/vestibular](http://fisma.com.br/vestibular);
- b)** a Faculdade reserva-se o direito de não constituir qualquer das turmas previstas neste Edital, caso não haja um número mínimo de 20 (vinte) acadêmicos matriculados;
- c)** o segundo semestre letivo de 2020 é o prazo de validade deste Processo Seletivo;
- d)** o saldo de vagas deste processo seletivo será preenchido por meio de edital de vagas;
- e)** as matrizes curriculares dos Cursos de Graduação, vigentes na data deste Edital, poderão ter modificações durante a realização dos cursos, decorrentes de disposições da Legislação Federal ou por alteração curricular proposta pela Faculdade e homologada por seus Conselhos;
- f)** a FISMA oportuniza ao ingressante financiamento estudantil (FIES e Pravalor), crédito educativo (CredIES FISMA e Credi-FISMA) e bolsa (Cidadã, Corporativa e PROUNI), conforme critérios definidos pela Instituição e pelo Ministério da Educação (MEC). Demais informações podem ser obtidas no endereço eletrônico [fisma.com.br/vestibular](http://fisma.com.br/vestibular) e pelo telefone (55) 99133-7409;
- g)** se necessária a ampliação do número de vagas, será publicado edital complementar;
- h)** os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo e pela Direção da Faculdade Integrada de Santa Maria.

Santa Maria, 20 de julho de 2020.

Prof. Me. Elizeu de Albuquerque Jacques  
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo